

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS

Assunto: Recebimento de transferências voluntárias

Período de Referência: 02/2026

Fundamentação: Fundamentação: Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Não foram recebidas transferências voluntárias no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista no período de referencia.

Informação atualizada até 27/02/2026

Fonte: Contabilidade CMVC.